

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS
JUIZO DE DIREITO 12º JUIZADO ESPECIAL E CRIMINAL

Processo: 0000547.89.2012.8.02.0098

Ação: Cumprimento de Sentença

Assunto: Acidente de Trânsito

Autor Carlos Alberto Soares da Silva e outro

Demandado e Réu CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA e outro

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssima Senhora Doutora, Luciana Cavalcanti de Mello Sampaio MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PUBLICA, na modalidade online, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire (www.leiloesfreire.com.br), em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA – 19 de junho de 2020 às 09:00h., com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação. **R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). **2ª PRAÇA – 10 de julho de 2020 às 09:00h.**

DESCRIÇÃO DO BEM:

02 (duas) Poltronas estrutura de madeira com forro em tecido na cor preto, com 04 (quatro) rodas giratória em bom estado de conservação.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma ONLINE, de maneira que os interessados em participar do certame presencial, esse será recebido suas propostas até 24 horas antes das praças em dias úteis e horário comercial.

3ª.) O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial (OSMAN SOBRAL E SILVA), matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 006.

4ª.) A arrematação será feita à vista pela melhor oferta e os lances serão livres, no ato da arrematação, a título de caução, deverá pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance e o saldo restante no prazo de 48 (quarenta e oito horas) na conta judicial.

5^a.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra,

6^a.) Em caso de qualquer tipo de acordo homologado ou remissão após a inclusão do bem em hasta, a comissão fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, a cargo do devedor, na forma do art. 13, §§3º e 7º da Res. nº 18, de 12/09/2017, do TJ-AL, e art. 7º, § 3º da Res.nº 236,de13/07/2016,doCNJ. O bem será levado à praça em sua totalidade, vez que não comporta divisão

7^a.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

8^a) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439, Avenida Mendonça Junior nº 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006